



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, PINTURA E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Adaptador com Flange 25X3/4"	UNID	370
2	Adaptador Curto 20 X 1/2"	UNID	340
3	Adaptador Curto 25 X 3/4"	UNID	370
4	Adaptador Curto 32 X 1"	UNID	500
5	Adaptador para Caixa 3/4"	UNID	420
6	Adaptador para Caixa 32 X 1"	UNID	410
7	Adaptador para pia banheiro	UNID	970
8	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	UNID	320
9	Alicate Universal 8"	UNID	30
10	Ancinho 14 dentes	UNID	100
11	Ancinho pé de galinha	UNID	200
12	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	Rolo	50
13	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	Rolo	20
14	Arame Recozido	Kg	500
15	Arco de serra	UNID	50
16	Areia comum para construção civil(Fina)	M ³	2000
17	Argamassa - Pacote c/ 20kg	Pacote	700
18	Argamassa piso sobre piso	Pacote	500
19	Arruela lisa de 1/2"	UNID	2400
20	Arruela lisa de 3/8"	UNID	2050
21	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNID	200



22	Auto Transformador (Power) 3000 VA.Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA;Tensão:127/220;Perda em vazio Wp (W):17;Potência máxima (W): 1800;Frequência (HZ): 60 Garantia : 12 meses	UNID	5
23	Auto Transformador (Power) 5000 VA.Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA;Tensão:127/220;Perda em vazio Wp (W):17;Potência máxima (W): 3000;Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses	UNID	5
24	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	UND	50
25	Bandeja para Pintura 20X30 cm	UNID	50
26	Bandeja para Pintura 29X4 cm	UNID	50
27	Barra Chata 1X3/16"	UNID	500
28	Barra de aço com superfície lisa - vergalhão 1/2 - 12mts	UND	500
29	Barra de aço com superfície lisa - vergalhão 3/8 - 12mts	UND	500
30	Barra de aço com superfície nervurada - barra 7/8 x 3/16 6mts	UND	500
31	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 1/2 x 1/8 - 6m	UND	100
32	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 5.0 - 12mts.	UND	500
33	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 5/8 - 12mts	UND	200
34	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 6.0 - 12mts.	UND	500
35	Barra Roscada 1/2" 1m	UNID	500
36	Barra Roscada 3/8" 1m	UNID	500
37	Bocal plástico comum	UNID	520
38	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	Par	200
39	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	Par	200
40	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	Par	100
41	Botina de Couro 2 Densidades	Par	100
42	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	Par	30
43	Broca Aço Rápido 1/2"	UNID	150
44	Broca Aço Rápido 1/4"	UNID	150
45	Broca Aço Rápido 3/8"	UNID	160
46	Broca Aço Rápido 5/16"	UNID	140
47	Broca Chata 1/4"	UNID	125

**B****B**

48	Broca Chata 3/8"	UNID	125
49	Broca Chata 5/16"	UNID	125
50	Broca Chata de 1/2"	UNID	125
51	Broca p/ Concreto 06mm	UNID	180
52	Broca p/ Concreto 08mm	UNID	160
53	Broca p/ Concreto 10mm	UNID	160
54	Broca p/ Concreto 12mm	UNID	160
55	Broxa média	UNID	390
56	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	Dúzia	1300
57	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	UNID	695
58	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	UNID	700
59	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	UNID	700
60	Cabo de Aço 1/2"	Metro	250
61	Cabo de Aço 1/2"	Metro	260
62	Cabo de Aço 3/8"	Metro	250
63	Cabo Elétrico 10mm	Metro	4000
64	Cabo Elétrico 16mm	Metro	4000
65	Cabo Elétrico 2,5mm	Metro	6000
66	Cabo Elétrico 25mm	Metro	2000
67	Cabo Elétrico 4mm	Metro	4000
68	Cabo Elétrico 6mm	Metro	4000
69	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm	Metro	4000
70	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	Peça	128
71	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm	Metro	2000
72	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	Peça	60
73	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	Metro	1000
74	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	Metro	1000
75	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	Metro	1000
76	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 1.5mm x 100m	Peça	50
77	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 10.0mm x 100m	Peça	50
78	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 2,5mm x 100m	Peça	50
79	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 4.0mm x 100m	Peça	50
80	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 6.0mm x 100m	Peça	50
81	Cadeado E-35	UNID	200
82	Cadeado E-50	UNID	200



83	Caixa Astop	UNID	350
84	Caixa d'água 1.000 L - Polietileno	UNID	100
85	Caixa d'água 3.000 L - Polietileno	UNID	100
86	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	UNID	20
87	Caixa d'água 500 L - Polietileno	UNID	100
88	Caixa de descarga acoplada	UNID	320
89	Caixa de descarga plástica comum	UNID	200
90	Cal c/ 5 kilos	Pacote	800
91	Câmara de ar p/ carrinho de mão	UNID	265
92	Canaleta ventilada 20 x 10	UNID	380
93	Canaleta ventilada 20 x 20	UNID	200
94	Canaleta ventilada 20 x 20	UNID	380
95	Canaleta ventilada 30 x 20	UNID	200
96	Cap Rosável de 1/2" PVC	UNID	450
97	Cap Rosável de 3/4" PVC	UNID	400
98	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	UNID	420
99	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	UNID	350
100	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	UND	50
101	Capacete c/ Jugular	UND	50
102	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	UNID	100
103	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	UNID	100
104	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	UNID	30
105	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	UNID	30
106	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	UNID	172
107	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	UNID	50
108	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	UND	100
109	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	UND	100
110	Chapa Galvanizada nº 18	UNID	50
111	Chave de Teste	UNID	80
112	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	UNID	200
113	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	UNID	200
114	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	UND	5
115	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	UND	5
116	Cimento, embalagem C/ 50Kg	Saco	4000



117	Cola adesiva p/ junta 75g	UNID	340
118	Cola adesiva p/ tubo 75g	UNID	320
119	Colar de 60mm PVC rígido	UNID	290
120	Colete Sinalizador Tipo X	UND	30
121	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m	Peça	110
122	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m	Peça	116
123	Cone de Sinalização	UND	100
124	Corda feixe de fibras transado de 6mm	Metro	100
125	Corda feixe de fibras transado de 8mm	Metro	2000
126	Curva 90º c/ rosca 1" PVC	UNID	310
127	Curva 90º c/ rosca 1/2" PVC	UNID	440
128	Curva 90º c/ rosca 2" PVC	UNID	200
129	Curva 90º c/ rosca 3/4" PVC	UNID	495
130	Curva PVC de 1/2"	UNID	540
131	Curva PVC de 3/4"	UNID	530
132	Desempenadeira de aço	UNID	101
133	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	UNID	210
134	Disco de Corte 2 Telas	UNID	192
135	Disco de corte 7x7/8"	UNID	142
136	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	UNID	132
137	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	UNID	152
138	Disco Diamantado seco	UNID	162
139	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes	UNID	200
140	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes	UNID	200
141	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes	UNID	200
142	Disjuntor Mono de 10 Amperes	UNID	200
143	Disjuntor Mono de 15 Amperes	UNID	200
144	Disjuntor Mono de 20 Amperes	UNID	200
145	Disjuntor Mono de 30 Amperes	UNID	200
146	Disjuntor Mono de 40 Amperes	UNID	200
147	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes	UNID	100
148	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	UNID	50
149	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes	UNID	30
150	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes	UNID	50
151	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes	UNID	100
152	Dobradiças 2" Zincada	Par	470
153	Dobradiças 3" Zincada	Par	410
154	Dobradiças 4" Zincada	Par	400
155	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	UNID	118
156	Draga c/ cabo	UNID	105
157	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	UNID	150
158	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	UNID	150
159	Emenda para forro – PVC	UNID	200

**B****B****PREFEITURA DE**
Bagre
CIDADE DE FUTURO

160	Enxada média c/ cabo de madeira	UNID	160
161	Enxadeco c/ Cabo de madeira	UNID	135
162	Escada em alumínio com 7 degraus	UNID	34
163	Escova de Aço com Cabo	UNID	50
164	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	Pacote	130
165	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	Pacote	1130
166	Espatúla M	UNID	115
167	Espude p/ vaso sanitário	UNID	150
168	Esquadro Cabo PVC 12"pol.	UNID	50
169	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	UNID	50
170	Facão nº. 20	UNID	140
171	Fechadura de Embutir	UNID	200
172	Ferro de cova	UNID	140
173	Ferrolho Zincado 2/5"	UNID	300
174	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas	UNID	30
175	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	UNID	20
176	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	UNID	100
177	Fita veda rosca 50m	UNID	200
178	Fixador para cal	UNID	950
179	Forcado	UNID	61
180	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	UNID	75
181	Formão Chanfrado de 3/4" pol	UNID	78
182	Forro PVC 10CM C/ 6m	M ²	1500
183	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	M ²	2450
184	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento	M ²	2370
185	Gadanhó	UNID	66
186	Grampo p/ cerca galvanizado	Kg	340
187	Impermeabilizador 1 L Aditivo	Litro	350
188	Interruptor + Tomada 2P+T	UNID	520
189	Interruptor c/ 01 Tecla	UNID	650
190	Interruptor c/ 02 Teclas	UNID	560
191	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	UNID	560
192	Interruptor c/ 03 Teclas	UNID	480
193	Isolador pimentão	UNID	290
194	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	UNID	440
195	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	UNID	380

**B****B**PREFEITURA DE
Bagre
CIDADE DE FUTURO

196	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	UNID	380
197	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	UNID	370
198	Joelho de redução soldável 90º 25x20mm PVC	UNID	440
199	Joelho de redução soldável 90º 32x25mm PVC	UNID	390
200	Joelho de redução soldável 90º 40x32mm PVC	UNID	440
201	Joelho soldável 90º 20mm PVC	UNID	970
202	Joelho soldável 90º 25mm PVC	UNID	960
203	Lâmina para roçadeira	UNID	600
204	Lavatório p/ banheiro porcelanato comum	UNID	150
205	Lima Chata 8" p/ enxada	UNID	500
206	Lima triangulo 4" p/ serrote	UNID	500
207	Lixa nº. 100	Folha	660
208	Lixa nº. 120	Folha	650
209	Lixa nº. 80	Folha	640
210	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	M ²	1000
211	Luminária Completa com Tela 1x40 W	UNID	50
212	Luminária Completa com Tela 2X40W	UNID	50
213	Luva de Algodão Pigmentada	Par	500
214	Luva de correr 60mm PVC rígido	UNID	400
215	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	UNID	200
216	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	UNID	500
217	Luva PVC 1/2" rígido	UNID	500
218	Luva PVC 1/2" roscável	UNID	500
219	Luva PVC 3/4" rígido	UNID	500
220	Luva PVC 3/4" roscável	UNID	500
221	Luva PVC Forrada Cano Longo	Par	400
222	Luva PVC Forrada Cano Médio	Par	400
223	Luva Raspa de Couro Cano Longo	Par	400
224	Luva Raspa de Couro Cano Médio	Par	500
225	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	UNID	500
226	Luva simples 1" rosável PVC	UNID	800
227	Luva simples soldável 20mm PVC	UNID	800
228	Luva simples soldável 25mm PVC	UNID	800
229	Luva simples soldável 32mm PVC	UNID	800
230	Mangueira PVC transparente 3/4"	Metro	610
231	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	Metro	600



232	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	UNID	69
233	Marreta com cabo de madeira 2kg	UNID	70
234	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	UNID	62
235	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	UNID	62
236	Martelo c/ cabo de madeira - M	UNID	74
237	Máscara de Proteção c/ Respirador	UND	500
238	Máscara de Proteção Descartável	UND	1225
239	Massa acrílica 18 L	Latão	200
240	Massa acrílica 3,6 L	Galão	400
241	Massa corrida 18 L	Latão	400
242	Massa corrida 3,6 L	Galão	400
243	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	Latão	400
244	Metalon 25X25 Preto	UNID	250
245	Óculos de Proteção	UND	200
246	Pá de bico c/ cabo de madeira	UNID	88
247	Pá de corte com cabo de madeira	UNID	62
248	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	Dúzia	1000
249	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	Dúzia	1000
250	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	Dúzia	1000
251	Parafusos p/ vaso sanitário	UNID	1000
252	Pedra Bobó	M ³	320
253	Pedra Preta	M ³	200
254	Perneira de Couro	UND	150
255	Pia com dois cubos inox 1.60m	UNID	30
256	Pia de um cubo inox 1.20m	UNID	30
257	Picareta c/ cabo de madeira	UNID	70
258	Pincel 2 1/2"	UNID	255
259	Pincel de 3"	UNID	215
260	Pincel de 4"	UNID	205
261	Pincel de seda letras nº. 16	UNID	211
262	Piso PI 4 tipo A	m ²	500
263	Piso PI 5 tipos A	m ²	500
264	Plug Fêmea	UNID	600
265	Plastificante Líquido embalagem de 1Litro	garrafa	2000
266	Porca de 1/2"	UNID	2000
267	Porca de 3/8"	UNID	1500
268	Prego 1.1/2 x 13	Kg	2000
269	Prego 2.1/2 x 12	Kg	2000
270	Prego 3 x 9	Kg	2000
271	Prego 4 x 4	Kg	2000

**B****B**PREFEITURA DE
Bagre
CIDADE DE FUTURO

272	Prego de 1"x16	Kg	2000
273	Prego de 2 x 12	Kg	3000
274	Ralo Sifonado de 100mm PVC	UNID	150
275	Refletor para Lâmpada Mista 250W	UNID	100
276	Refletor para Lâmpada Mista 500W	UNID	100
277	Registro de centro PVC 1/2"	UNID	200
278	Registro de centro PVC 3/4"	UNID	200
279	Registro de pressão soldável 20mm PVC	UNID	200
280	Registro de pressão soldável 25mm PVC	UNID	200
281	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 kilo	Kg	610
282	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	UNID	200
283	Revestimento cerâmico tipo A	m ²	1000
284	Roda Forro Colonial - PVC	UNID	440
285	Roda Forro PVC 6m	UNID	690
286	Rolo de lã 23cm	UNID	200
287	Rolo de lã 9cm	UNID	150
288	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	UNID	235
289	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	UNID	245
290	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	UNID	345
291	Seixo comum para construção civil (grosso)	M ³	2000
292	Selador Acrílico 18 L	Latão	155
293	Serra Circular Vídea 4"	UNID	126
294	Serra p/ ferro	UNID	532
295	Serra p/ Máquina Tico-Tico	UNID	132
296	Serrote nº 20	UNID	68
297	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	Pacote	113
298	Tarracha de 1"	UNID	180
299	Tarracha de 1/2"	UNID	180
300	Tarracha de 3/4"	UNID	190
301	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	UNID	400
302	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	UNID	400
303	Tê 90º de 100mm PVC esgoto	UNID	350
304	Tê 90º de 100mm PVC esgoto	UNID	550
305	Tê 90º de 40mm PVC esgoto	UNID	200
306	Tê 90º de 50mm PVC esgoto	UNID	540
307	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	Rolo	100
308	Tela plástica 2,0 x 100m	Rolo	50
309	Telha de Amianto 2,44x 0,50	UNID	50
310	Telha de cerâmica comum	Milheiro	100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15****CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br**



311	Telha de cerâmica plam	Milheiro	50
312	Thiner 5 litros	Galão	220
313	Thiner 900ml	Litro	710
314	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 7X11X21	Milheiro	100
315	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 9X14X19	Milheiro	100
316	Tinta Acrílica 18 L	Latão	300
317	Tinta Acrílica 3,6 L	Galão	1000
318	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	Galão	1000
319	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	Galão	300
320	Tinta para piso 18 L	Latão	200
321	Tinta PVA 18 L	Latão	200
322	Tinta PVA 3,6 L	Galão	600
323	Tomada 2P+T	UNID	480
324	Tomada Sobrepor	UNID	400
325	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	UNID	460
326	Tomada Universal embutir	UNID	420
327	Torneira Plástica 1/2" cano médio	UNID	200
328	Trado Manual de 1/2" pol.	UNID	76
329	Trena 5m c/ trava	UNID	157
330	Trena de 50 Metros	UNID	67
331	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	UNID	100
332	Tubo de despejo p/ pia PVC	UNID	100
333	Tubo PVC 1 1/4" roscável 6m	UNID	100
334	Tubo PVC 1" roscável 6m	UNID	470
335	Tubo PVC 2" roscável 6m	UNID	80
336	Tubo PVC esgoto 100mm 6m	UNID	430
337	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	UNID	300
338	Tubo PVC esgoto 50mm 6m	UNID	500
339	Tubo PVC esgoto 75mm 6m	UNID	300
340	Tubo PVC roscável 1/2"	UNID	300
341	Tubo PVC Roscável 3/4"	UNID	300
342	Tubo PVC soldável 20mm	UNID	650
343	Tubo PVC soldável 25mm	UNID	640
344	Tubo PVC soldável 32mm	UNID	530
345	Tubo PVC soldável 40mm	UNID	550
346	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	UNID	320
347	União roscável 1 1/4" PVC	UNID	150
348	União roscável 1" PVC	UNID	150
349	União roscável 1/2" PVC	UNID	150
350	União roscável 2" PVC	UNID	150
351	União roscável 3/4" PVC	UNID	150
352	União soldável 20mm PVC	UNID	150
353	União soldável 25mm PVC	UNID	150

**B****B**

354	Válvula de sucção 1" metal	UNID	100
355	Válvula de sucção 3/4" metal	UNID	100
356	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	UNID	50
357	Vaso sanitário comum	UNID	120
358	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	UNID	20
359	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	UNID	40
360	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m	Vara	300
361	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m	Vara	1140
362	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m	Vara	800
363	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m	Vara	1000
364	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m	Vara	1000
365	Verniz 3,6 L	Galão	305
366	Zinco de 0,70m	UNID	230

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 10(dez) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br

**B****B**

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br

**B****B**

- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Bagre-Pa, 19 de setembro de 2022.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO
Secretário Municipal de Administração

PAULO RONALDO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

SILEM ELPIDIO RAMOS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde